Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação de Calçadas Brincantes.**

Essa medida se faz necessária, pois calçadas brincantes se referem a calçadas projetadas de forma a estimular a brincadeira e a atividade física das crianças. Essas calçadas são projetadas para serem mais do que apenas espaços de passagem, tornando-as mais atrativas e adequadas para atividades lúdicas e recreativas.

As pinturas coloridas e desenhos no chão que representam jogos, labirintos, números ou letras, estimulam a interação das crianças.

As calçadas brincantes são uma iniciativa que visa tornar os espaços urbanos mais amigáveis para crianças, incentivando atividades ao ar livre e promovendo a interação social. Essas calçadas também podem contribuir para a promoção da atividade física e da saúde infantil, além de melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas.

CÓPIA

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante o exposto, solicito o acolhimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR